



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 921

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 921

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.005/2023.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.367, de 12 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2023”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 02 02 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município.....2.100,00
Ficha 43 - 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada
02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR
12.364.0005.2023.0000 Gestão em Ações de Educação.....25.000,00
Ficha 145 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 04 04 MERENDA ESCOLAR
12.306.0005.2027.0000 Gestão em Ações de Educação.....30.000,00
Ficha 158 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
27.812.0010.2082.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer.....5.000,00
Ficha 402 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
27.812.0010.2082.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer.....61.000,00
Ficha 404 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
27.812.0010.2082.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer.....10.000,00
Ficha 405 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras.....10.000,00
Ficha 34 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras.....2.100,00
Ficha 36 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2021.0002 Gestão em Ações de Educação.....25.000,00
Ficha 137 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 04 04 MERENDA ESCOLAR
12.306.0005.2030.0000 Gestão em Ações de Educação.....30.000,00
Ficha 166 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO

17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....10.000,00
Ficha 363 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
17.512.0008.2075.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....10.000,00
Ficha 369 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 09 00 SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA
20.608.0009.2078.0000 Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico.....20.000,00
Ficha 384 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0010.2080.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer.....10.000,00
Ficha 392 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
24.722.0010.2081.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer.....11.000,00
Ficha 396 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
27.812.0010.2082.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer.....5.000,00
Ficha 403 - 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 1º de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa de Licitação nº 82/2023. Objeto: Aquisição de 02 (dois) climatizadores de ar de 50 litros - Climatizador de ar 03 velocidades, capacidade de 50 L, função de umidificar e ventilar, com 210 W de potência, peso aproximado de 18 kg, altura de 105 cm, comprimento 68 cm, largura de 42 cm, voltagem de 127 V, com garantia de 06 (seis) meses; 02 (dois) climatizadores de ar 03 velocidades, capacidade de 100 L, funções de umidificar e ventilar, com 280 W de potência, peso aproximado de 35 kg, altura de 140 cm, comprimento de 86 cm, largura de 46 cm, voltagem de 127 V, com garantia de 06 (seis) meses. Data: 27 de novembro de 2023.

Extrato de CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 3.187/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 82/2023: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. **CONTRATADA:** GABRIELLA BIANCHI - EPP. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) climatizadores de ar de 50 litros - Climatizador de ar 03 velocidades, capacidade de 50 L, função de umidificar e ventilar, com 210 W de potência,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 921

Página 3 de 3

peso aproximado de 18 kg, altura de 105 cm, comprimento 68 cm, largura de 42 cm, voltagem de 127 V, com garantia de 06 (seis) meses; 02 (dois) climatizadores de ar 03 velocidades, capacidade de 100 L, funções de umidificar e ventilar, com 280 W de potência, peso aproximado de 35 kg, altura de 140 cm, comprimento de 86 cm, largura de 46 cm, voltagem de 127 V, com garantia de 06 (seis) meses. **Valor:** R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Data: 27 de novembro de 2023.

.....